DECRETO Nº 0198/24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 13/11/2024 DOM 839

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 482.934,77, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.689/24 de 08/11/2024.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 482.934,77 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

## ANEXO - DECRETO Nº 0198/24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
04.001.001-15.451.0008.1.081 Ações de Infraestrutura Urbana - Programa Finisa				a
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
713	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2754.0000	384.859,15
SUBTOTAL				384.859,15
04.001.001-15.451.0008.2204 Elaboração de Projetos Urbanísticos, Memoriais Descritivos e Planilha de Logradouro				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
714	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2754.0000	98.075,62
SUBTOTAL				98.075,62
			•	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				482.934,77